



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**LEI Nº. 2.291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1.473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DIRETRIZES E BASES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

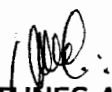
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, acrescentando 02 (dois) cargos de Diretor Geral de Escola e de 02 (dois) cargos de Coordenador Pedagógico de Escola na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Janeiro de 2015.**

**Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de dezembro de 2015.**

  
**ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**  
A QUE SE REFERE O ART. Nº. 36 DA LEI Nº. 1473/2010.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	Secretário	19			
	Procurador Geral	01			
	Chefe de Gabinete	01			
	Ouvidor Geral	01			
	Presidente da Comissão de Licitação	01	*	*	4.500,00 *
	Membro do Conselho de Gestão Municipal	05			
	Tesoureiro Fundo Geral	01			
CDA 1	Secretário Executivo	02			
	Superintendente	03	1.020,00	2.380,00	3.400,00
CDA 2	Secretário Adjunto	19			
	Procurador Geral Adjunto	01			
	Ouvidor Geral Adjunto	01			
	Secretário de Políticas Públicas	03			
	Administrador Regional	02			
	Assessor Executivo	17	600,00	1.900,00	2.500,00
	Presidente da Comissão de Compras	01			
	Tesoureiro	02			
	Presidente da Comissão de Licitação SAAE	01			
	Presidente da Comissão de Licitação FUSPI	01			
CDA 3	Procurador Assistente	01			
	Assessor Jurídico	06	500,00	1.500,00	2.000,00
CDA 4	Assessor Especial	34			
	Assessor Técnico em Agropecuária	04	465,00	1.035,00	1.500,00
CDA 5	Assessor Técnico	07			
	Coordenador	85			
	Consultor Jurídico	01			
	Secretária do Prefeito	01	400,00	800,00	1.200,00
	Secretário Executivo de Conselhos	01			
	Diretor Geral de Escola	42			
CDA 6	Assistente Técnico	10			
	Gerente	63			
	Coordenador Pedagógico de Escola	50	310,00	590,00	900,00
	Secretária do Titular	25			
CDA 7	Agente Rural	10	250,00	550,00	800,00
CDA 8	Chefe de Núcleo	171			
	Diretor de Equipamento	26			
	Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola	21	236,00	552,00	788,00
	Secretária Escolar	48			
CDA 9	Auxiliar Técnico	02			
	Chefe de Unidade	61			
	Monitor de Operação/Manutenção	04			
	Oficial de Gabinete	01			
	Supervisor Escolar	20	236,00	552,00	788,00
	Membros da Comissão de Disciplina	03			
	Ouvidor do SUS	01			
	Ouvidor da FUSPI	01			
	Ouvidor Regional	33			
	<b>TOTAL</b>	<b>814</b>			

\* Valor estabelecido na Lei Municipal nº. 1753/2012 (Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal), conforme preceitua o art. 29, inciso V da Constituição Federal.